

**CERTIDÃO Nº 200/2.014  
POR OFÍCIO ESPECIAL**

**INTERESSADO: VEREADOR GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI**

**Secretaria Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado  
de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, em cumprimento ao respeitável  
despacho do Sr. Prefeito Municipal, que revendo livros, papéis e demais  
documentos arquivados nesta repartição, deles verificou constar que a Rua 13  
(Treze) do Residencial Santo Expedito não possui denominação.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,  
O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, 11 de Setembro de 2.014



**Ciro Rogério Dal'Acqua**  
*Secretário Municipal de Obras Públicas*  
*Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843*

